**DECRETO N.º 4.981/26 de 16/10/2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º. -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 50.674,60(cinquenta mil seiscentos e setenta e quatro reais c/ sessenta centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignado:

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO | 04.000 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.001 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Ensino Integral |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.060 |
| RUBRICA DA RECEITA | | 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 |
| ELEMENTO | | 3190(59) |

FONTE 1.543.0000.0000 VALOR R$ 50.674,60(cinquenta mil seiscentos e setenta e quatro reais c/ sessenta centavos);

**Art. 2º. –** Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 16 de outubro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**
**Prefeito Municipal**